

EVEN CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A.

CNPJ/MF nº 43.470.988/0001-65 - NIRE 35.300.329.520 - *Companhia Aberta*

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 12 DE AGOSTO DE 2024

1. Data, Hora e Local: Aos 12 de agosto de 2024, às 14:00 horas, na sede da Even Construtora e Incorporadora S.A. ("**Companhia**"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Hungria, nº 1.400, 2º andar, conjunto 22, bairro Jardim Europa, CEP 01455-000, com participação dos membros do Conselho de Administração, presencialmente e por meio de ferramenta eletrônica de videoconferência. **2. Convocação e Presença:** Convocação realizada na forma do Artigo 16 do Estatuto Social da Companhia, presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração. **3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. **Rodrigo Geraldi Arruy** e secretariados pela Sra. **Mariana Senna Sant'Anna**. **4. Ordem do Dia:** Examinar, discutir e deliberar sobre: **(i)** a ratificação do mandato do Sr. **Márcio Botana Moraes**, que ocupou, de maneira cumulativa o cargo de Vice-Presidente de Operações da Companhia, conforme eleição em sede de reunião de diretoria da Companhia realizada em 07 de fevereiro de 2024, bem como a aceitação e formalização de sua renúncia ao supracitado cargo a partir desta data; **(ii)** a vacância do cargo de Vice-Presidente de Operações da Companhia até a realização da próxima Assembleia Geral, onde será submetida, via Proposta da Administração, a deliberação para exclusão do referido cargo do Estatuto Social da Companhia; **(iii)** a definição de substituição do Diretor Presidente pelo Diretor Financeiro em caso de impedimento, ausência temporária ou vacância do cargo; **(iv)** a atualização dos termos e condições dos Contratos de Indenidade e sua celebração, entre a Companhia e seus administradores e membros dos comitês de assessoramento da Companhia; e **(v)** a autorização para os administradores da Companhia ou seus legítimos procuradores, tomarem as devidas providências para assinatura de todos os documentos necessários para efetivar os itens anteriores, caso aprovados. **5. Deliberações:** Instalada a reunião, após a análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração em exercício, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições: **5.1.** Aprovam a ratificação da eleição do Sr. **Marcio Botana Moraes**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 3160190 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 029.409.858-55, ao cargo de Diretor Vice-Presidente de Operações da Companhia, eleito em sede de reunião de diretoria da Companhia realizada em 07 de fevereiro de 2024, e que efetivamente ocupou até a presente data as referidas atribuições do supracitado cargo cumulativamente ao cargo de Diretor Presidente da Companhia. **5.1.1.** Ato contínuo, aceitam a renúncia do Sr. **Marcio Botana Moraes**, acima qualificado, ao cargo de Diretor Vice-Presidente de Operações da Companhia, conforme carta de renúncia recebida e arquivada na sede da Companhia nesta data, o qual permanecerá ocupando apenas o cargo de Diretor Presidente da Companhia, conforme eleito em sede de reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 23 de maio de 2023. **5.2.** Aprovam a vacância do cargo de Diretor Vice-Presidente de Operações da Companhia até a realização da próxima Assembleia Geral, onde será submetida, via Proposta da Administração, a deliberação para exclusão do referido cargo do Estatuto Social da Companhia, com a devida reforma deste. **5.2.1.** A decisão do item 5.2 acima, foi devidamente estruturada e não impacta o desenvolvimento das atividades da Companhia, onde, seguindo suas atribuições fixadas no Estatuto Social da Companhia, os membros do Conselho de Administração deverão atribuir aos demais Diretores em mandato vigente as atribuições que cabem ao cargo vacante. **5.3.** Em observância à atribuição prevista no artigo 20, item (iii), do Estatuto Social da Companhia, os membros do Conselho definem que em caso de impedimento, ausência temporária ou vacância do Diretor Presidente, este será substituído pelo Diretor Financeiro da Companhia. **5.4.** Aprovam, em observância ao Parecer de Orientação nº 38, de 25 de setembro de 2018, da Comissão de Valores Mobiliários, a atualização dos termos e condições do Contrato de Indenidade a ser celebrado entre a Companhia e seus administradores, incluindo os membros dos comitês de assessoramento da Companhia aos quais se aplicam os deveres e responsabilidades de administradores, nos termos do artigo 160 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme cópia de minuta arquivada na sede da Companhia, autorizando, ainda, à administração da Companhia a divulgação no site de Relações com Investidores e da Comissão de Valores Mobiliários, se for o caso. **5.5.** Autorizam os administradores da Companhia ou a quaisquer dos seus legítimos procuradores, a praticarem todos e quaisquer atos necessários para a efetivação das deliberações acima aprovadas. **6. Encerramento:** Não havendo nada mais a tratar, o Presidente declarou a reunião encerrada e suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário para a lavratura da presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. **Assinaturas: Mesa:** Rodrigo Geraldi Arruy, Presidente, e Mariana Senna Sant'Anna, Secretária. **Conselheiros Presentes:** Rodrigo Geraldi Arruy, Guibson Zaffari, Leandro Melnick, André Ferreira Martins Assumpção e Andréia de Sousa Ramos Vettorazzo. São Paulo/SP, 12 de agosto de 2024. **Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.** **Mariana Senna Sant'Anna** - Secretária. JUCESP nº 324.687/24-2 em 28.08.2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>